Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Mário Brandão-PL

INDICAÇÃO Nº /2024 - CMS

O Vereador **MÁRIO BRANDÃO-PL/STN**, e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao **Exmo. Sr. AUGUSTO DANTAS BORGES, DIRETOR-PRESIDENTE - CEA EQUATORIAL, VENHO SOLICITAR QUE SEJA REALIZADO O PROGRAMA "E+ GELADEIRA NOVA NO AMAPÁ" PARA AOS MORADORES DO BAIRRO DA PIÇARREIRA, PROMOVENDO A TROCA DA GELADEIRA VELHA POR UMA NOVA MAIS EFICIENTE E ECONÔMICA, O QUE VAI REFLETIR DE FORMA DIRETA NA REDUÇÃO DO CONSUMO E, CONSEQUENTEMENTE, NA CONTA DE ENERGIA.**

Justificativa:

O Bairro da Piçarreira abriga uma comunidade que enfrenta desafios socioeconômicos significativos, incluindo dificuldades de acesso a bens básicos, como eletrodomésticos essenciais para o armazenamento adequado de alimentos, como geladeiras. Muitos moradores possuem equipamentos antigos e pouco eficientes, que consomem mais energia e impactam negativamente as despesas domésticas.

A substituição desses equipamentos por modelos mais modernos e eficientes não apenas proporcionará conforto e comodidade aos moradores, mas também contribuirá para a redução do consumo de energia elétrica e para a economia nas contas de luz. Além disso, promoverá a conscientização sobre a importância da eficiência energética e do uso sustentável dos recursos.

E+ Geladeira Nova
A iniciativa faz parte do Programa de Eficiência Energética da Equatorial em parceria com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A Equatorial executa o programa por meio de projetos da Plataforma de sustentabilidade E+.

Portanto, sugerimos que a ação de doação de geladeiras aos moradores do Bairro da Piçarreira inclua a substituição de equipamentos antigos por eletrodomésticos mais eficientes e econômicos, visando melhorar a qualidade de vida da comunidade e promover o desenvolvimento sustentável.

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SANTANA-AP, GABINETE DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA BRANDÃO - PL, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

Vereador MÁRIO BRANDÃO PL/ SANTANA

gabinetevererеadormariobrandao@gmail.com
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186